

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –
ICISMEP**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE HUMANA, COM PERFIL DE GESTÃO MÉDICA E OPERACIONAL, EM NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS, PARA ATUAÇÃO EM TODA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA INSTITUIÇÃO, FIRMADO ENTRE A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP E SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – EPP.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, inscrita no CNPJ sob o nº **05.802.877/0001-10**, com sede na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, CEP 32.600-284, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada ICISMEP, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Eustáquio da Abadia Amaral e **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - EPP**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 285, Loja 02, Bairro Centro, no Município de Brumadinho/MG, CEP 35.460-000, telefone (31) 98977-2205, e-mail sermeps@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.343/0001-74, neste ato representada por seu sócio Mario Caliar Cortelleti, inscrito no CPF sob o nº 105.472.847-05, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2020**, na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 01/2020**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 É objeto do presente termo aditivo o acréscimo quantitativo ao valor total do Contrato nº 33/2020 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no inciso I, alínea b, e § 1º do art. 65 c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/91993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 A alteração ora firmada resultará no acréscimo de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) ao valor global do contrato.

2.2 Em decorrência do acréscimo, o valor total do contrato (estimativa de saldo) passa de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para R\$ 62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais).



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste acréscimo correrão por conta das dotações abaixo:

3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002, 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006,
3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003 e 3.3.90.39.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Betim (MG), 02 de JUNHO de 2021.


EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR GERAL DA ICISMEP


MARIO CALIARI CORTELLETI
SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - EPP

TESTEMUNHAS:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF:


Anna Cláudia Cândido
OAB/MG 136.375
ICISMEP

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 33/2020, Processo Licitatório nº 69/2020, concorrência Nº 01/2020. Objeto: É objeto do presente termo aditivo o acréscimo quantitativo ao valor total do Contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no inciso I, alínea b, e § 1º do art. 65 *et* art.58, inciso I, da Lei nº 8.666/91/1993. Em virtude do acréscimo, o valor resultará em R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais). Empresa Contratada: SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.343/0001-74. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), com vigência a partir de junho de 2021, motivada pelas solicitações dos municípios de Contagem, Itatibaçu e Pará de Minas. O documento na íntegra encontra-se publicado no site da ICISMEP (www.icismep.mg.gov.br) e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.



Leiliane Mendes
ICISMEP

CONFERE COM
O SITE
ICISMEP

